



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano IX • Nº 3042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEE4NEI0RJAWMJEZQTYRU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA nº 031/2024, de 27 de junho de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO a previsão do art. 73, XXII, da Lei Orgânica do Município de Piatã;

CONSIDERANDO o requerimento feito por servidor público municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio remunerada ao servidor RICK CHARLES PEDROSA PEDROSA DA SILVA, servidor público municipal, matrícula 502, vinculado à Secretaria da Saúde, com o cargo de AOSD COPA, considerando o quinquênio de 13/08/2013 a 13/09/2018, pelo período de três meses, a ser contabilizado de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA nº 032/2024, de 27 de junho de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO a previsão do art. 73, XXII, da Lei Orgânica do Município de Piatã;

CONSIDERANDO o requerimento feito por servidor público municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença prêmio remunerada ao servidor EDNO ROSA SILVA, servidor público municipal, matrícula 340, vinculado à Secretaria da Saúde, com o cargo de motorista, considerando o quinquênio de 13/08/2013 a 13/09/2018, pelo período de três meses, a ser contabilizado de 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeito Municipal